

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.10

Data: 28/08/2020

Hora: 09:42

Decreto nº 13131/2020

PAULO RICARDO CATTANEO, Prefeito de PM DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 4031 de 2019, CONCEDE PENSÃO aos dependentes do servidor **OSMAR ROQUE PACHECO**, CPF 325.162.660-49, matrícula 1107-0, identidade funcional -, cargo de Operário Especializado, padrão P-05, nível -, classe D, -, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 17/08/2020, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R \$ 2.020,16**, distribuídos da seguinte forma: **IONARA TERESINHA VICARI**, CPF 629.173.820-15, cônjuge, a contar de 17/08/2020, à razão de 50%, no valor de R\$ 1.010,08; **PEDROMAR VICARI PACHECO**, CPF 058.944.700-99, filho(a) menor de idade, a contar de 17/08/2020, até a data-limite de 18 anos, completados em 30/03/2026, à razão de 50%, no valor de R\$ 1.010,08.

A pensão será custeada por Fundos de Aposentadoria e Pensões dos Servidores - FAPS, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

SOLEDADE, 28/08/2020.

PAULO RICARDO CATTANEO

Prefeito de PM DE SOLEDADE

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Registrado sob nº

Soledade, 28/08/2020